

Voto de saudação e recomendação CH07-2024

Dia Internacional da Família – 30ª celebração da efeméride.

No dia 15 de Maio de 1994 a ONU (Organização das Nações Unidas) celebrou o ano internacional da família. A partir daí essa data ficou internacionalmente conhecida como o **Dia da Família**.

No mesmo ano, São João Paulo II, reconheceu a iniciativa da ONU em propor a data como sendo uma celebração internacional, dizendo que a Igreja assumiria, também, a celebração em seu calendário.

“Uma nação verdadeiramente soberana e espiritualmente forte é sempre composta por famílias fortes, cientes da sua vocação e da sua missão na história”

- São João Paulo II, por ocasião do Ano Internacional da Família

Para a ONU, a celebração do Dia Internacional da Família tem como objectivos:

- Realçar a importância da família na estrutura do núcleo familiar e o seu relevo na base da educação infantil;
- Reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias para o bom relacionamento de todos os elementos que compõem a família;
- Chamar a atenção da população para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para seus direitos e responsabilidades;
- Sensibilizar e promover o conhecimento relacionado com as questões sociais, económicas e demográficas que afetam a família.

O conceito de família tem evoluído devido a factores como orientação sexual, divórcio, reestruturação familiar, entre outros. É por isso fundamental acompanhar e incentivar as crianças/adolescentes para a vida familiar, na qual devem ser partilhados momentos de amor, afectividade, calor humano, carinho, dor, entre outros momentos essenciais para o desenvolvimento das crianças e da sua auto-estima.

A família é o núcleo no qual quase todos os seres humanos formam sua personalidade, sendo crucial no desenvolvimento, instrução e educação das crianças, e por isso o Partido Chega considera que esta efeméride merece ser também assinalada no Município de Lagos.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere:

1 – Saudar todas as famílias lacobrigenses, naturais e de adoção, no contexto da trigésima celebração do Dia Internacional da Família a 15 de Maio de 2024.

2 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional da Família, incluindo atividades adequadas.

3 - Dar conhecimento desta deliberação à CPCJ-Lagos, às associações de pais do Concelho, aos órgãos municipais eleitos e à comunicação social regional.

Lagos, 29 de abril de 2024

P'lo Grupo Municipal do partido Chega

(Paulo Rosário Dias)